



Poder Legislativo – Conceição do Coité – Bahia

VEREADORA PROFESSORA ELAINE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2023

**Concede Título de Cidadão Coiteense
ao Sr. Anderson da Silva Porto.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **Anderson da Silva Porto**, o Título de Cidadão Coiteense.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Conceição do Coité/BA, 27 de novembro de 2023.

**Professora Elaine-PCdoB
VEREADORA**



Poder Legislativo – Conceição do Coité – Bahia

VEREADORA PROFESSORA ELAINE

JUSTIFICATIVA:

Inicialmente, cumpre anotar que o Título de Cidadão Coiteense é uma honraria instituída pela Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité/BA, especialmente em seu art. 32, XIX, apregoada, também, no art. 24, XIV, § 1º e § 2º da Resolução no 252/2016 (Regimento Interno), com o objetivo precípuo de homenagear pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços no Município ou nele tenha se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Anote-se, **Anderson da Silva Porto** natural de Serrinha - Bahia, nascido em 03 de abril de 1987, administrador de empresas, faz parte do corpo administrativo da Faresi, desde seu credenciamento em 2016, mora na cidade de Conceição do Coité.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Conceição do Coité/BA, 27 de novembro de 2023.

Professora Elaine-PCdoB
VEREADORA